

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 201.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 25 Outubro 2017

Direção Geral do Fórum Portaria

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 1073/2017

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando, a necessidade de ser efetuada a análise e avaliação de documentos arquivados para posterior eliminação, em razão da limitação de espaço físico;

Considerando a importância de analisar os documentos arquivados a fim de resguardar a memória institucional da Justiça Federal;

Considerando a Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal;

Considerando a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JAIR LIMA LOPES DE VASCONCELOS, mat. 3010, como novo membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Subseção Judiciária de Petrolina, destinada a realizar a análise, avaliação e possível eliminação de documentos que se encontram arquivados na subseção judiciária indicada, que terá como consultor o MM. Juiz Federal Dr. Arthur Napoleão Teixeira Filho e demais integrantes os servidores abaixo indicados

Presidência: Silvana Maria Carvalho de Brito, mat. 3619

Membros: Raimundo Américo Soares Netto, mat. 1234

Francisco Rocha de Alencar, mat. 2497

Jair Lima Lopes de Vasconcelos, mat. 3010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, **DIRETOR DO FORO**, em 25/10/2017, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.